



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

EDITAL ELEITORAL 08/06/2026

**EXTRATO DO JULGAMENTO SOBRE REPRESENTAÇÕES INTERPOSTAS
ELEIÇÕES 2026 SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-AM, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025 e, em cumprimento ao disposto § 2º do Art. 128, **torna público o extrato do julgamento das REPRESENTAÇÕES interpostas – Ref.: Eleições 2026** - Cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua, e abrindo-se o **prazo de 2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pela (s) parte (s) interessada (s), nos termos do art. 129, inciso I, da referida Resolução.

JULGAMENTO DAS REPRESENTAÇÕES

PRESIDENTE DO CREA

	NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO CER Nº
REPRESENTANTE	AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR	INDEFERIMENTO	43/2026
REPRESENTADA	ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) REPRESENTADO (A)

Nos termos do art. 129, inciso I, da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para que o(a) candidato(a) ou chapa representado(a) apresente manifestação sobre a respectiva representação.

As manifestações deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Federal - CEF por meio do endereço eletrônico: ceram@crea-am.org.br, devendo conter a identificação do (a) interessado (a), os fundamentos de Recurso e a documentação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus (AM), 08 de junho de 2026.

Eng. Civ. **KASSEM ASSI**

Coordenador da CER-AM